



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.998/20**  
**DE 20 DE JANEIRO DE 2.020**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS DE BASTOS.**

Art. 1º - Fica reconhecido como sendo de **UTILIDADE PÚBLICA** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS DE BASTOS**, fundada em 10 de junho de 2.017 e constituída juridicamente em 28 de dezembro de 2.018, sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupã sob o nº 2.611, inscrita no CNPJ sob o nº 32.624.731/0001-02, estabelecida na Rua Arapongas nº 58 – Jardim Esplanada, na Cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 20 de janeiro de 2.020

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito